



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 103/2016, de 21 de julho de 2016.

Dispõe sobre Alteração de tipo de estabelecimento no município de Dois Irmãos do Tocantins - To.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Formulário de Solicitação de Inclusão de Pauta na Reunião Ordinária da CIB da Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO datado de 07 de julho de 2016, que Solicita a Alteração de tipo de estabelecimento de Pronto Atendimento para Unidade Mista, unindo portanto, com Unidade Básica de Saúde da zona urbana, permanecendo com o mesmo número no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES - 2370794;

Considerando a apresentação e esclarecimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de julho do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Alteração de tipo de estabelecimento de Pronto Atendimento para Unidade Mista, unindo portanto, com Unidade Básica de Saúde da zona urbana, permanecendo com o mesmo número no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES – 2370794 no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



